

**CONCURSO PÚBLICO PARA TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DO INSTITUTO
FEDERAL DO AMAZONAS - IFAM
EDITAL N. 001/2022, DE 19 DE AGOSTO DE 2022 E RETIFICAÇÕES POSTERIORES**

**Banca de Heteroidentificação
Orientações específicas para comprovação da situação excepcional**

O candidato com COVID-19, comprovado por exame laboratorial, poderá realizar a etapa de heteroidentificação de forma telepresencial (remota), conforme previsto em edital, obedecendo as orientações descritas abaixo.

1. Enviar um e-mail até às 17h do dia 06/01/2023, para bancaremota@fundacaocefetminas.org.br, contendo:
 - 1.1 No assunto: banca de heteroidentificação IFAM – Teste COVID-19;
 - 1.2 No corpo do texto: nome completo, CPF e número de inscrição;
 - 1.3 Em anexo: a) imagem digitalizada e legível do exame, com o resultado positivo para COVID-19, que contenha o nome do candidato e data; b) documento em arquivo PDF da AUTODECLARAÇÃO digitalizado e devidamente preenchido e assinado de próprio punho, conforme modelo – **Anexo I**, desta orientação.
 - 1.4 **Não serão aceitos resultados de exames com data anterior a 30/12/2022.**
 - 1.5 O e-mail será respondido pela equipe da Fundação CEFETMINAS, confirmando a participação do candidato remotamente.
2. Acessar a lista de convocação [disponível nesta página](#) e consultar o dia e horário de sua banca de heteroidentificação;
 - 2.1 A banca de heteroidentificação telepresencial (remota) ocorrerá nas mesmas datas que a banca presencial, conforme disposto na lista de convocação.
 - 2.2 A banca de heteroidentificação seguirá o horário oficial de Manaus/AM.
3. Acessar a [sala virtual](#) onde será realizada a videoconferência (por computador com webcam ou celular com câmera) da sua banca de heteroidentificação, em dia e horário indicados.
 - 3.1 Apresentar documento de identificação atualizado com foto;
 - 3.2 Sob nenhuma hipótese serão permitidos atrasos por parte dos candidatos;
 - 3.3 A vídeo chamada deve ser feita individualmente, em ambiente iluminado e internet em bom funcionamento;
 - 3.4 Não será permitida a utilização de bonés ou óculos escuros durante o procedimento de heteroidentificação;
 - 3.5 É de responsabilidade do candidato o funcionamento dos aparelhos eletrônicos utilizados por ele, assim como a conexão de internet.
4. O candidato que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação será eliminado do concurso público.
5. O candidato cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência.

6. O resultado do procedimento de heteroidentificação será divulgado posteriormente, conforme cronograma do edital.

Informações de participação do Google Meet:

Link da videochamada: <https://meet.google.com/uxw-qeff-idx>

Ou disque: (BR) +55 11 4935-2519 PIN: 317 985 144#

Outros números de telefone: <https://tel.meet/uxw-qeff-idx?pin=3442764773705>

Belo Horizonte, 04 de janeiro de 2023.

ANEXO I

**CONCURSO PÚBLICO PARA TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DO IFAM -
EDITAL N. 001/2022, DE 19 DE AGOSTO DE 2022 E RETIFICAÇÕES POSTERIORES**

AUTODECLARAÇÃO

Eu, _____

RG _____ CPF _____

declaro para o fim específico de atender ao Edital Nº 001/2022 para provimento dos cargos de Nível Médio; Médio/Técnico e Superior do Instituto Federal do Amazonas - IFAM; que sou:

_____ ratificando assim a condição de pessoa preta ou parda, indicada na inscrição para fins de participar da reserva de vagas para os candidatos autodeclarados pretos ou pardos, conforme previsto na Lei nº 12.990/2014; Portaria Normativa SEGEP nº 04/2018 e Portaria SGP/SEDGG/ME nº 14.635, de 14 de dezembro de 2021.

Declaro ainda que os seguintes motivos justificam minha autodeclaração:

Estou ciente de que a falsidade de afirmativas e/ou de documentos, ainda que verificada posteriormente à realização do Concurso, implicará na eliminação sumária do candidato. Serão declarados nulos de pleno direito a inscrição e todos os atos posteriores dela decorrentes, sem prejuízos de eventuais sanções de caráter judicial.

Estou ciente que, conforme previsto no art. 10, da Portaria Normativa SEGEP nº 04/2018, o procedimento de heteroidentificação será filmado, e caso o candidato se recuse a ser filmado, será eliminado do concurso público.

() Autorizo ser filmado.

() Não autorizo ser filmado.

Manaus, ____ de janeiro de 2023.

Assinatura do(a) candidato(a)